



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#), e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6º da [Lei Complementar nº 75/93](#);
- b) a incumbência prevista no 7º, inciso I, da mesma [Lei Complementar](#);
- c) o disposto na [Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007](#), do Conselho Nacional do Ministério Público;

d) o recebimento e distribuição da Notícia de Fato com o seguinte teor:

Notícia de Fato: 1.24.001.000230/2018-17

Autor da Representação: Adbys José Vasconcelos de Andrade

Pessoas citadas: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE/CESPE)

Objeto: CIDADANIA. Possíveis irregularidades cometidas pelo CEBRASPE/CESPE, nos concursos que realiza, em desfavor das pessoas portadoras de necessidades especiais - PNE.

Determina a instauração de Procedimento Preparatório para apurar eventual irregularidade descrita na presente Notícia de Fato.

ELIANA PIRES ROCHA

Procuradora da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 37.](#)